



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 441/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

1. Abertura da Sessão

Às 08h10min do dia 3 de maio de 2019 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, reuniram-se o Pregoeiro JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO e o membro da equipe de Apoio, JACQUELINE SILVA CAMPOS e WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, nomeados pelo decreto 76 de 01 de Abril de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 13/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 01/04/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
Ledluz Indústria e Comércio Ltda	Sim	12.072.665/0001-90	Saulo Pinheiro Ferreira	014.555.701-41
Eletrica Cidade	Sim	29.714.907/0001-02	Leonardo Sousa Da Silva	031.851.142-80

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Aquisição eventual e sob demanda de materiais de depósito para atender as necessidades da Secretaria de Educação e de Esporte, Lazer e Turismo.

ITEM: 1 - Ripão de 6,5mX15cm				Quantidade: 30,0000		
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	ANGELIM	101,5400	3.046,2000	Sim
ITEM: 2 - Telha Cerâmica - Plan				Quantidade: 50.000,0000		
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	IMACE	1,3300	66.500,0000	Sim
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	Nobre	1,3300	66.500,0000	Sim
ITEM: 3 - Tijolinho comum				Quantidade: 50.000,0000		
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA	29.714.907/0001	IMACE	0,4200	21.000,000	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	CIDADE	-02			0	
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	Brasil	0,4200	21.000,000 0	Sim

ITEM: 4 - Tijolo furado 15X30 Quantidade: 50.000,0000

ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	IMACE	0,5400	27.000,000 0	Sim
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	Brasil	0,6100	30.500,000 0	Sim

ITEM: 5 - Vigota de 3 metros de 9 cm Quantidade: 30,0000

ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	ANGELIM	44,5500	1.336,5000	Sim

ITEM: 6 - Vigotas de 2.50 m de 9 cm Quantidade: 30,0000

ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	ANGELIM	37,8000	1.134,0000	Sim

ITEM: 7 - Vigotas 5X11 de 6metros Quantidade: 60,0000

ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETTRICA	29.714.907/0001	ANGELIM	149,850	8.991,0000	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	CIDADE	-02		0		
ITEM: 8 - Vigotas 5X11 de 5,5m				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	ANGELIM	137,3600	6.868,0000	Sim
ITEM: 9 - Cabo agrupado PVC (70° C)1KV 4X 10 MM				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	INDUSFLEX	29,5700	2.957,0000	Sim
ITEM: 10 - Cabo agrupado PVC (70° C)1KV 4X 16 MM2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	INDUSFLEX	43,7000	4.370,0000	Sim
ITEM: 11 - Cabo Isolado PP 3X2,5 MM2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	Indusflex	5,8600	586,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	INDUSFLEX	5,8600	586,0000	Sim
ITEM: 12 - Padrão Monofásico, 10mm2 H7 metro				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR	PROPOSTA	CLASS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

M	E			UNIT.		.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	MONTEIRO	893,670 0	4.468,3500	Sim
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	Eletrogil	893,670 0	4.468,3500	Sim

ITEM: 13 - Cabo Isolado PP 3X 4.0 MM2 Quantidade: 100,0000

ORDE M	PROPONENT E	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	Indusflex	8,3100	831,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	INDUSFLEX	8,3100	831,0000	Sim

ITEM: 14 - Areia fina Quantidade: 500,0000

ORDE M	PROPONENT E	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	AREIAL	110,500 0	55.250,000 0	Sim
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	F8	110,500 0	55.250,000 0	Sim

ITEM: 15 - Areia Grossa Quantidade: 525,0000

ORDE M	PROPONENT E	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	LEDLUZ	12.072.665/0001	F8	116,620	61.225,500	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-90		0	0	
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	AREIAL	116,620 0	61.225,500 0	Sim
ITEM: 16 - Areia média					Quantidade: 515,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	AREIAL	109,500 0	56.392,500 0	Sim
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	F8	109,500 0	56.392,500 0	Sim
ITEM: 17 - Brita nº 0 (zero).					Quantidade: 500,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001 -90	F8	134,670 0	67.335,000 0	Sim
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	BRITEC	134,670 0	67.335,000 0	Sim
ITEM: 18 - Miolo de fechadura de metal					Quantidade: 50,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001 -02	PIRLEI	25,6700	1.283,5000	Sim
2	LEDLUZ	12.072.665/0001	Soprano	25,6700	1.283,5000	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-90					
ITEM: 19 - Porta de madeira (folha)					Quantidade: 15,0000	
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	PORTEIRIT	161,8000	2.427,0000	Sim
ITEM: 20 - Pincel com trincha médio					Quantidade: 30,0000	
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	CONDOR	7,1000	213,0000	Sim
ITEM: 21 - Pincel Trincha média anti-respingo com suporte					Quantidade: 30,0000	
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	TIGRE	3,4600	103,8000	Sim
ITEM: 22 - Registro de pressão com adaptadores 50					Quantidade: 100,0000	
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	COMANDO	46,0100	4.601,0000	Sim
ITEM: 23 - Caibro 5x5 cm, comprimento 4 m					Quantidade: 180,0000	
ORDEN	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	MISTA	28,4800	5.126,4000	Sim
ITEM: 24 - Saco de cimento 50kg					Quantidade: 500,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	Liz	27,4900	13.745,0000	Sim
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	CAUE	29,7000	14.850,0000	Sim
ITEM: 25 - Parafuso 5x16					Quantidade: 300,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	CISER	0,3600	108,0000	Sim
ITEM: 26 - Porca 5X16					Quantidade: 300,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	CISER	0,0700	21,0000	Sim
ITEM: 27 - Arruelas 5x16					Quantidade: 100,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	CISER	0,0700	7,0000	Sim
2	LEDLUZ INDÚSTRIA E	12.072.665/0001-90	Bellenus	0,0700	7,0000	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	COMÉRCIO LTDA					
ITEM: 28 - PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)					Quantidade: 125,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	MISTA	10,1300	1.266,2500	Sim
ITEM: 29 - TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM					Quantidade: 510,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	Brasil	0,4600	234,6000	Sim
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	IMACE	0,4600	234,6000	Sim
ITEM: 30 - RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					Quantidade: 230,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	ANGELIM	5,1300	1.179,9000	Sim
ITEM: 31 - VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					Quantidade: 98,0000	
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	ANGELIM	24,9800	2.448,0400	Sim
ITEM: 32 - SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				Quantidade: 15,0000		
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	ANGELIM	5,1300	76,9500	Sim
ITEM: 33 - ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO				Quantidade: 3,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	Metasul	18,3000	54,9000	Sim
2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	NORTE SUL	18,3000	54,9000	Sim
ITEM: 34 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	NORTE SUL	52,9000	264,5000	Sim
ITEM: 35 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR	PROPOSTA	CLASS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

M	E			UNIT.		.
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	BRITEC	52,9000	264,5000	Sim
ITEM: 36 - PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	MISTA	5,1300	51,3000	Sim
ITEM: 37 - CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	ANGELIM	23,6300	472,6000	Sim
ITEM: 38 - PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)				Quantidade: 55,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	MISTA	5,4000	297,0000	Sim
ITEM: 39 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 DIMENSÕES: 25X25CM				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	PROONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS
1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	FORMIGLES S	19,2900	192,9000	Sim



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 9 - Cabo agrupado PVC (70° C)1KV 4X 10 MM			Quantidade: 100,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90		Não apresentou marca.
ITEM: 10 - Cabo agrupado PVC (70° C)1KV 4X 16 MM2			Quantidade: 100,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90		Não apresentou marca.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Ripão de 6,5mX15cm

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-	100,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

02

5.1.2. ITEM 2 - Telha Cerâmica - Plan

ITEM: 2 - Telha Cerâmica - Plan			Quantidade: 50.000,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	1,3200
1	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	1,3100
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	1,3000
2	Desistente	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	1,3100

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	1,3000

5.1.3. ITEM 3 - Tijolinho comum

ITEM: 3 - Tijolinho comum			Quantidade: 50.000,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E	12.072.665/0001-	0,4100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

		COMÉRCIO LTDA	90	
1	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,4000
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	0,3900
2	Desistente	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,4000

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	0,3900

5.1.4. ITEM 4 - Tijolo furado 15X30

ITEM: 4 - Tijolo furado 15X30			Quantidade: 50.000,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,5400
1	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	0,6100

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

5.1.4b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: A Empresa consagrada vencedora do item não conseguiu apresentar proposta igual ou inferior ao estipulado no Edital..

5.1.5. ITEM 5 - Vigota de 3 metros de 9 cm

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	43,8000

5.1.6. ITEM 6 - Vigotas de 2.50 m de 9 cm

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	36,5500

5.1.7. ITEM 7 - Vigotas 5X11 de 6metros

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	103,8000

5.1.8. ITEM 8 - Vigotas 5X11 de 5,5m

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	98,6500
----	-----------------	--------------------	---------

5.1.9. ITEM 9 - Cabo agrupado PVC (70° C)1KV 4X 10 MM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	29,5700

5.1.10. ITEM 10 - Cabo agrupado PVC (70° C)1KV 4X 16 MM2

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-	43,7000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

02

5.1.11. ITEM 11 - Cabo Isolado PP 3X2,5 MM2

ITEM: 11 - Cabo Isolado PP 3X2,5 MM2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	5,8000
1	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	5,7500
2	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	5,7000
2	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	5,6500
3	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	5,6000
3	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	5,5000
4	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	5,4000
4	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	5,5000

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	5,4000

5.1.12. ITEM 12 - Padrão Monofásico,10mm2 H7 metro

ITEM: 12 - Padrão Monofásico,10mm2 H7 metro			Quantidade: 5,0000
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90
1	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90
2	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02
3	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90
3	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02
4	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90
4	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02
5	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90
5	Desistente	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02

5.1.12a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	890,0000

5.1.13. ITEM 13 - Cabo Isolado PP 3X 4.0 MM2

ITEM: 13 - Cabo Isolado PP 3X 4.0 MM2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	8,3000
1	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	8,2000
2	1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	8,1000
2	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	8,2000

5.1.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	8,1000
----	-----------------	--------------------	--------

5.1.14. ITEM 14 - Areia fina

ITEM: 14 - Areia fina			Quantidade: 500,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	110,0000
1	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	109,5000
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	109,0000
2	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	108,5000
3	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	108,0000
3	Desistente	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	108,5000

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	108,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

5.1.15. ITEM 15 - Areia Grossa

ITEM: 15 - Areia Grossa			Quantidade: 525,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	116,0000
1	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	116,4000
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	115,0000
2	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	115,5000
3	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	114,0000
3	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	114,5000
4	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	113,5000
4	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	113,9000
5	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	113,5000
5	Desistente	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	113,9000

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.15b. Negociação Direta



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	113,0000

5.1.16. ITEM 16 - Areia média

ITEM: 16 - Areia média			Quantidade: 515,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	109,0000
1	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	108,9000
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	108,0000
2	Desistente	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	108,9000

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	108,0000

5.1.17. ITEM 17 - Brita nº 0 (zero).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ITEM: 17 - Brita nº 0 (zero).			Quantidade: 500,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	132,5000
1	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	134,0000
2	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	131,9000
2	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	132,0000
3	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	131,5000
3	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	131,8000
4	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	130,9000
4	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	131,0000
5	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	129,9000
5	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	130,0000
6	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	129,4000
6	2	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	129,5000
7	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	128,9000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

7	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	129,0000
8	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	128,5000
8	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	128,8000
9	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	128,0000
9	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	128,4000
10	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	127,8000
10	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	127,9000
11	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	127,4000
11	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	127,5000
12	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	127,2000
12	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	127,3000
13	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	127,2000
13	Desistente	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	127,3000

5.1.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	127,2000

5.1.18. ITEM 18 - Miolo de fechadura de metal

ITEM: 18 - Miolo de fechadura de metal			Quantidade: 50,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	25,5000
1	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	25,6000
2	1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	25,3000
2	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	25,4000
3	1	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	25,3000
3	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	25,4000

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	25,3000

5.1.19. ITEM 19 - Porta de madeira (folha)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	161,0000

5.1.20. ITEM 20 - Pincel com trincha médio

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	7,0000
----	-----------------	--------------------	--------

5.1.21. ITEM 21 - Pincel Trincha média anti-respingo com suporte

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	3,4600

5.1.22. ITEM 22 - Registro de pressão com adaptadores 50

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-	46,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

02

5.1.23. ITEM 23 - Caibro 5x5 cm, comprimento 4 m

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	28,4800

5.1.24. ITEM 24 - Saco de cimento 50kg

ITEM: 24 - Saco de cimento 50kg			Quantidade: 500,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	27,4500
1	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	27,4000
2	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	27,3900
2	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	27,3500
3	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-	27,3000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

			02	
3	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	27,3500

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	27,3000

5.1.25. ITEM 25 - Parafuso 5x16

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,3600

5.1.26. ITEM 26 - Porca 5X16



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.26a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,0700

5.1.27. ITEM 27 - Arruelas 5x16

ITEM: 27 - Arruelas 5x16			Quantidade: 100,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	0,0700
1	2	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,0700

5.1.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,0700
----	-----------------	--------------------	--------

5.1.28. ITEM 28 - PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.28b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: A Empresa consagrada vencedora do item não conseguiu apresentar proposta igual ou inferior ao estipulado no Edital..

5.1.29. ITEM 29 - TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM

ITEM: 29 - TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM			Quantidade: 510,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	0,4600
1	Desistente	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	0,4600

5.1.29a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	0,4500

5.1.30. ITEM 30 - RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.30a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.30b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	3,8000

5.1.31. ITEM 31 - VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.31a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.31b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

cancelado pelo motivo: A Empresa consagrada vencedora do item não conseguiu apresentar proposta igual ou inferior ao estipulado no Edital..

5.1.32. ITEM 32 - SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.32a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.32b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	4,2700

5.1.33. ITEM 33 - ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO

ITEM: 33 - ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO			Quantidade: 3,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	18,2000
1	2	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	18,1500
2	1	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	18,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

2	Desistente	LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	18,1500
---	------------	----------------------------------	--------------------	---------

5.1.33a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.33b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	18,0000

5.1.34. ITEM 34 - PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.34a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.34b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	52,8000

5.1.35. ITEM 35 - PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.35a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.35b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	52,8000

5.1.36. ITEM 36 - PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.36a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.36b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: A Empresa consagrada vencedora do item não conseguiu apresentar proposta igual ou inferior ao estipulado no Edital.

5.1.37. ITEM 37 - CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

5.1.37a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.37b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: A Empresa consagrada vencedora do item não conseguiu apresentar proposta igual ou inferior ao estipulado no Edital..

5.1.38. ITEM 38 - PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.38a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.38b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETTRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	5,3600

5.1.39. ITEM 39 - PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 DIMENSÕES: 25X25CM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ELETTRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.39a. Direito Preferência



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ELETRICA CIDADE foi o único a apresentar propostas.

5.1.39b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	19,2900

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELETRICA CIDADE	29.714.907/0001-02	Aprovado	
LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.072.665/0001-90	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediatamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

8. Observações

a) Os CNPJs das empresas participantes foram consultados na fase da habilitação junto ao Portal da Transparência - Controladoria Geral da União - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "impedidos de licitar ou contratar com o poder público", onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues ao Pregoeiro por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo documentos de propostas e habilitação foram vistados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.

b) Os itens **04/ 28/ 31/ 36** foram fracassados, uma vez que a empresa consagrada vencedora nos itens não conseguiu apresentar proposta igual ou inferior ao preço estimado no Edital.

9. Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão, às Empresas **Ledluz Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ nº 12.072.665/0001-90 e **Eletrica Cidade**, CNPJ nº 29.714.907/0001-02 conforme tabela demonstrativa anexo, detalhando itens, valor unitário e valor total.

10. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro


JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio


W
A


G



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Wagner de Souza Cavalcante
WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE

Membro da Equipe de Apoio

Saulo Pinheiro Ferreira
LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SAULO PINHEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Leonardo Sousa da Silva
ELETTRICA CIDADE
LEONARDO SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

[Signature]

[Signature]